



Programa de Educação Tutorial - PET 2010

Edital CLA-PET 01/2012 – Seleção de Tutor

A Universidade Federal do Pampa, através do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial (CLA-PET), torna público a abertura do processo interno de seleção para tutor do grupo PET do curso de Medicina Veterinária, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005 e na Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010.

1. Cronograma

13/04/2012	Lançamento do Edital
18/04 a 20/04/2012	Período de inscrições
23/04/2012	Realização de entrevistas
24/04/2012	Divulgação do resultado
25/04/2012	Prazo para interposição de recurso
26/04/2012	Homologação do resultado
27/04/2012	Prazo para envio do planejamento para o MEC

2. Dos Requisitos para participar do processo seletivo

Estão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- i. Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- ii. Pertencer ao corpo docente do curso de Medicina Veterinária do Campus Uruguaiana;
- iii. Ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;
- iv. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- v. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos três anos anteriores;
- vi. Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores;

3. Da inscrição

A inscrição no processo seletivo será através do email **cla-pet@unipampa.edu.br**. O candidato deverá enviar uma mensagem com o seguinte texto no assunto: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PET VETERINÁRIA.

No email encaminhado, deverão estar anexados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição
- Currículo *Lattes* atualizado;
- Carta de Intenções, com, no máximo, 02 páginas;
- Planejamento de atividades 2012 no modelo disponibilizado pelo Ministério da Educação e anexo a este Edital.

Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente fora do processo de seleção.

4. Das Entrevistas

As entrevistas serão realizadas no campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, localizado na BR 472 – KM 592, na data prevista no cronograma deste edital. Os horários serão informados após término das inscrições.

5. Da Comissão de Seleção

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – CLAPET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) Um representante do Comitê Local de Acompanhamento;
- b) Um representante da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária;
- c) Um representante docente que seja tutor PET;
- d) Um representante discente vinculado ao PET Veterinária.

6. Da Análise e Julgamento

Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério	Peso
Análise do Currículo <i>Lattes</i>	2
Análise da Carta de Intenções	1
Entrevista	3
Plano de Trabalho	4

A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior titulação;
- b) Maior nota no plano de trabalho;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Maior nota no Currículo *Lattes*

7. Da Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no dia 24 de abril no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do email cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

8. Disposições Gerais

O candidato selecionado deverá enviar para o Ministério da Educação o planejamento de atividades aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET.

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLA-PET) da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 13 de Abril de 2012.

Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE IFES



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Planejamento Anual de Atividades – 2012
(01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012)

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **Instituição de Ensino Superior:**
- 1.2. **Grupo:**
- 1.3. **Home Page do Grupo:** <http://>.....
- 1.4. **Data da Criação do Grupo:**.....
- 1.5. **Natureza do Grupo:**
- () **Curso de graduação:**..... (*nome do curso*)
 - () **Multi/Inter-disciplinar**..... (*tema*)
 - () **Área do Conhecimento**..... (*cursos relacionados*)
 - () **Institucional**..... (*nome do Câmpus*)
- 1.6. **Nome do (a)Tutor (a)**.....
- 1.7. **e-mail do (a)Tutor (a)**.....
- 1.8. **Titulação e área:**.....
- 1.9. **Data de ingresso do (a) Tutor (a) (mês/ano):**

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- O programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
- Quanto às atividades de Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- Quanto às atividades de Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
- Quanto às atividades de Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- Sugere-se que tais atividades de Ensino, de Extensão e de Pesquisa sejam devidamente registradas nas instâncias específicas no âmbito da IES;

- O modelo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, cuidando para o não excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
- Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

3. ATIVIDADES PROPOSTAS

No planejamento geral das atividades considerar:

- A. A descrição da atividade em si; quais os objetivos da mesma; como a atividade será realizada.
- B. Quais os mecanismos de avaliação.
- C. Quais os resultados que se espera com a atividade:
 - Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc.
 - Resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.

Observação: Para cada uma das atividades, a descrição dos seus itens A, B e C deverá ser realizada em até mil palavras.

3.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

3.2. Atividades de Caráter Coletivo e Integrador – até mil palavras (atividades integradas com demais estudantes / grupos, participação em eventos do Programa ou não, entre outros)

4. OUTRAS AÇÕES QUE O GRUPO CONSIDERAR PERTINENTE – até mil palavras (processos seletivos, reuniões, organização de documentação, mecanismos de divulgação intra e extra Curso, entre outros)

5. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TUTORIA – até mil palavras (planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva, entre outros)

6. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Local e Data:

Candidato a Tutor(a)